DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 728** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 01/2023.

(ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022 – *REFERENTE AO* PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021)

(DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, II da Lei 8.666/93)

TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2022 – REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2021.

Pelo presente Termo de **Aditamento de Supressão Contratual**, a Câmara Municipal de Rubiácea/SP **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo **Presidente, Vereador CLÁUDIO CAVALCANTE,** brasileiro, casado, Técnico Agropecuário, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 15.576.327/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.188.118-61, residente e domiciliado à Avenida Senador Salgado Filho, 413, Bairro Centro, nesta cidade de Rubiácea/SP e a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA.- SOFTWARE- CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38**, com sede na Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, Bálsamo, Estado de São Paulo, **CONTRATADA**, neste ato, representada por **JOSÉ ROBERTO FIORILLI, SÓCIO-GERENTE,** RG nº 5.146.225-4 e CPF/MF nº 476.609.378-04, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, tem entre si o **CONTRATO Nº. 01/2021 (ADITAMENTO Nº 02/2022- primeiro aditamento ao contrato) objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas de computador - softwares hospedados em datacenter**, com acompanhamento do suporte técnico, firmado pelas partes em, em pleno vigor nesta data, o que se segue:

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

"Fundamenta-se este termo para supressão de locação de softwares denominados "software para Contabilidade Pública", haja vista a necessidade de se adequar ao Decreto nº. 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), devendo ser mantido pelo Poder Executivo, conforme o 2º Termo Aditivo (Acréscimo) do Contrato nº 013/2021 da Prefeitura Municipal de Rubiácea e com base no art. 65, §2º, da Lei Federal 8.666/93. Portanto, fica suprimido o CONTRATO registrado sob o nº 01/2021 – primeiro ADITAMENTO nº 02/2022 da Câmara Municipal de Rubiácea - por acordo das partes, ficando alterado o valor mensal da execução dos serviços e objeto do presente contrato através do previsto na CLÁUSULA 2ª, ou seja, REDUZINDO o valor unitário mensal total para R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) e considerando o valor para quatro (04) meses a empenhar no importe de R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais) para o período a partir de 13 de janeiro de 2023 até o término da vigência do contrato em 12 de Abril de 2023".

Portanto, as cláusulas abaixo citadas passarão a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

Prazo de vigência do contrato por quatro (04) meses: **início 13.01.2023 a 12.04 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO DO PREÇO

Fica mantido o **ADITAMENTO Nº 02/2022 ao Contrato nº 01/2021 –**, sendo o **preço mensal SUPRIMIDO E AJUSTADO PELAS PARTES** no valor de **R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)**, perfazendo o **valor global de 04 parcelas mensais, totalizando R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).**

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br e-mail: camara@camararubiacea.sp.gov.br

2

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA **CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Rubiácea/SP, **13 de Janeiro de 2023.**

CLÁUDIO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
SÓCIO-GERENTE DA FIORILLI

CRISTIANE RUIZ BOMBONATO ASSSENÇO
ADVOGADA DA CÂMARA

TESTEMUNHAS:

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**
RG: 25.149.152-3-SSP/SP

Nome: **SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS**
RG: 15.824.397-3-SSP/SP

Av. Ministro Kondet, 128 – Fone: (180 3697-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Home Page: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br

3